

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: uv210tx4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 31/05/2017 Indicação nº 1068/2017 Protocolo nº 2438/2017
Autor: Dep. Silvano Amaral	

INDICA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL, SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E AO DIRETOR GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, A NECESSIDADE DE DESIGNAÇÃO DE UM DELEGADO TITULAR PARA A CIDADE DE BRASNORTE-MT.

Nos termos do Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Governador do Estado de Mato Grosso, com cópia ao Secretário Chefe da Casa Civil, Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil, a necessidade de designação de um delegado titular para a cidade de Brasnorte-MT.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Maio de 2017

Silvano Amaral
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à necessidade de designação de um delegado titular para a cidade de Brasnorte-MT.

A proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Brasnorte através de seus vereadores, Pedro Coelho, Roberto Preto, Edson Kokojiski, Betinho, Professor Genival, Nédio da Palmasola, Carrerinha, Ricardo Nogueira, Wellington Barranco Pereira.

Atualmente o delegado não trabalha permanentemente no município, já que reside na Comarca onde é titular (Sapezal), razão pela qual comparece no município esporadicamente, como substituto, o que faz com que as investigações e o andamento dos inquéritos policiais sejam prejudicados, se acumulando e conseqüentemente não tenham celeridade em seu andamento.

Dessa forma sendo de suma importância a designação de tal autoridade afim de dissipar esta lacuna deixada na cidade de Brasnorte, o que com certeza facilitaria os trabalhos dessa importante instituição reforçando o quadro pessoal, e trazendo assim maior segurança aos municípes.

Certos de que a Segurança Pública é dever do Estado e direito de todos e buscando atender os anseios da população, é que submeto esta indicação à apreciação dos Nobres Pares, certo de sua aprovação e acolhimento pelos órgãos competentes.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Maio de 2017

Silvano Amaral
Deputado Estadual